

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

LEI Nº 873

de 24 de julho de 2013

“ Altera os anexos da Lei nº 676 de 23 de dezembro de 2009 referente a Tabela de Promoção de Nível e Progressão Funcional dos profissionais da educação básica do Município de Vale do Paraíso”

O povo de Vale do Paraíso, através de seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos I a IV da Lei nº 676 de 23 de dezembro de 2009 referente a Tabela de Promoção de Nível e Progressão Funcional dos Profissionais da Educação básica do Município de Vale do Paraíso e que passam a vigorar conforme a presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial os dispostos nos anexos I a IV das Leis 800 e 808, ambas do ano de 2012

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

TABELA DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DO VALE DO PARAÍSO-RO

Piso Salarial de R\$ 1.567,00 - Nível Magistério - 40h - 2013
acréscimo de 5% até a referência 10; nas demais 4%

CARGOS 25 HORAS SEMANAIS		
Classe/Nível	Professor Nível	Professor Nível
	Especial	Superior
1	979,37	1.077,30
2	1.028,34	1.131,17
3	1.079,76	1.187,72
4	1.133,74	1.247,11
5	1.190,43	1.309,46
6	1.249,95	1.374,94
7	1.312,45	1.443,69
8	1.378,07	1.515,87
9	1.446,98	1.591,66
10	1.519,32	1.671,25
11	1.580,10	1.738,10
12	1.643,30	1.807,62
13	1.709,03	1.879,92
14	1.777,39	1.955,12
15	1.848,49	2.033,33
16	1.922,43	2.114,66
17	1.999,33	2.199,25
18	2.079,30	2.287,22

CARGOS 40 HORAS SEMANAIS 4%		
Classe/Nível	Professor Nível	Professor Nível
	Especial	Superior
1	1.567,00	1.723,70
2	1.645,35	1.809,89
3	1.727,62	1.900,38
4	1.814,00	1.995,40
5	1.904,70	2.095,17
6	1.999,93	2.199,93
7	2.099,93	2.309,92
8	2.204,93	2.425,42
9	2.315,17	2.546,69
10	2.430,93	2.674,02
11	2.528,17	2.780,99
12	2.629,30	2.892,22
13	2.734,47	3.007,91
14	2.843,85	3.128,23
15	2.957,60	3.253,36
16	3.075,90	3.383,49
17	3.198,94	3.518,83
18	3.326,90	3.659,59

TABELA DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DO VALE DO PARAÍSO-RO

Piso Salarial de R\$ 1.567,00 - Nível Magistério - 40h - 2013
acréscimo de 5% até a referência 10; nas demais 4%

CARGOS 40 HORAS SEMANAIS 4%	
Classe/Nível	Especialista Educacional
1	1.723,70
2	1.809,89
3	1.900,38
4	1.995,40
5	2.095,17
6	2.199,93
7	2.309,92
8	2.425,42
9	2.546,69
10	2.674,02
11	2.780,99
12	2.892,22
13	3.007,91
14	3.128,23
15	3.253,36
16	3.383,49
17	3.518,83
18	3.659,59

CARGOS 20 HORAS SEMANAIS 4%		
Classe/Nível	Professor Nível	Professor Nível Superior
	Especial	
1	783,50	861,85
2	822,68	904,94
3	863,81	950,19
4	907,00	997,70
5	952,35	1.047,58
6	999,97	1.099,96
7	1.049,96	1.154,96
8	1.102,46	1.212,71
9	1.157,59	1.273,34
10	1.215,47	1.337,01
11	1.264,08	1.390,49
12	1.314,65	1.446,11
13	1.367,23	1.503,96
14	1.421,92	1.564,12
15	1.478,80	1.626,68
16	1.537,95	1.691,75
17	1.599,47	1.759,42
18	1.663,45	1.829,79